



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

*(Assinatura)*

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

## PORTARIA Nº. 27/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10274/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Hilton Alves de Sousa Júnior	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 14.08.2017 a 31.08.2019 Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 07.09.2017 a 21.08.2017
Jairo Silva Moisés	Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 15.07.2017 a 14.07.2021
Ênio Teixeira Tavares	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 05.08.2017 a 04.08.2021
Augusto César Rodrigues Teles de Menezes	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 21.06.2017 a 20.06.2021
Paulo Roberto Almeida e Silva	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 30.07.2017 a 29.07.2021
Diego Miranda de Paula	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 14.10.2017 a 16.09.2019
Maria Theodora Mollick Brandão	Percentual 18 – 1% com efeitos financeiros de 11.06.2019 a 10.06.2021 Percentual 19 – 1% com efeitos financeiros de 11.06.2020 a 10.06.2021
Maria Marly Frutuoso	Percentual 1 – 1% com efeitos financeiros de 22.02.2014 a 21.02.2018 Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 19.11.2016 a 18.11.2020
Hânya Pereira Rêgo	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 22.02.2018 a 10.08.2021
Ronald José Amorim Fernandes	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 06.09.2017 a 20.05.2020 Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros de 12.05.2018 a 22.07.2021
Yvette Bezerra Guerreiro Maia	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 06.12.2017 a 24.02.2021 Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros

	de 25.09.2020 a 04.04.2021 Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 21.10.2020 a 30.05.2021
Carlos Augusto do Nascimento Vilanova	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 01.06.2017 a 31.03.2021 Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 22.07.2017 a 21.07.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2017.

Natal-RN, 2 de fevereiro de 2018.

Andréa   
 Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
 Diretora-Geral